



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1825 de 23 de abril de 2014

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 007/14 – CCV,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Kátia Brigatto Lopes** – CPF 312.452.108-07 e **Claudemir Mariotti Junior** - CPF 348.255.698-97 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
03/14	L. P. VENSÃO ME CNPJ 08.934.407/0001-06	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados ao Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em
24 / 04 / 14
Comunic nº 129